



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL/2009 – CFCH – GEOGRAFIA - REPUBLICAÇÃO**
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado ... **01 - 11**
- 02- EDITAL/2009 – CAC - DESENVOLVIMENTO URBANO - REPUBLICAÇÃO**
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano – Mestrado e Doutorado **12 - 17**
- 03- PORTARIAS DE PESSOAL**
ADVERTÊNCIA – REITORIA N°s 2659, 2660, 2662/2009 **18**
COMISSÃO – PROGEPE N°s 2663, 2674, 2696, 2697/2009 **19 - 20**
CENTRO – CTG N°s 12, 13, 14, 15, 16, 17/2009 **21 - 22**
CENTRO – CAC N° 12/2009 **23**

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - (*) REPUBLICAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado do Programa em 16 de outubro de 2009

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo de 2010.

1 - Da inscrição:

1.1 - Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação na área deste Programa ou em áreas afins, e para o Curso de Doutorado, Mestrado na área deste Programa ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Recife, situada no Prédio do CFCH, 6º. andar, sala 604, entre os dias 20 de outubro a 20 de novembro de 2009, entre 9h00 e 17h horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 - Para o Curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste Edital);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de estudante estrangeiro;
- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;

- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme emissão e quitação da Guia de Recolhimento (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo disponível neste Edital);
- f) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação, ou declaração de estar cursando o último semestre, no caso de inscrição condicionada;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- h) Pré-projeto de Pesquisa.

2.2 - Para o Curso de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste Edital);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de estudante estrangeiro;
- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme emissão e quitação da Guia de Recolhimento (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo disponível neste Edital);
- f) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado, ou declaração de já ter cumprido os créditos e estar em fase final de dissertação;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- h) Pré-projeto de Pesquisa.

2.3 - Inscrição Condicionada. Concluintes em curso de graduação, bem como em cursos de mestrado, poderão concorrer ao processo seletivo, respectivamente, aos cursos de mestrado e doutorado, com inscrição condicionada. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no curso de mestrado ou de doutorado se concluir a graduação ou o mestrado, respectivamente, antes da data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPE.

2.4 - O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou o curso de mestrado, respectivamente para os candidatos ao mestrado e doutorado.

2.5 - Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 - Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por, no mínimo, cinco (5) membros professores designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, sendo pelo menos um (1) membro estranho ao Colegiado, e constará das seguintes etapas:

3.2 - Para o Mestrado:

Etapas do Concurso para o Mestrado	Data
Inscrições	20/10 a 20/11/2009
Etapa 1 - Prova de Conhecimento de Idioma e Prova de Conhecimento da Área	23/11/2009 9h00 às 14h00
Resultado	24/11/2009
Prazo recursal	24 a 27/11/2009
Etapa 2 – Avaliação de Currículo e Análise e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	30/11 e 01/12/2009 9h00 às 13h00 e 14h00 às 18h00
Resultado	04/12/2009
Prazo recursal	04 a 09/12/2009
Resultado final	14/12/09
Prazo recursal	14 a 17/12/2009
Matrícula	01 a 05/03/2010
Início das aulas	A partir de 15/03/2010

3.2.1. Cada Etapa (Etapa 1, Provas de conhecimento de Idioma Inglês e da Área, e 2, Avaliação de Currículo e Análise e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa) valerá 50% (cinquenta por cento).

3.2.2. Prova de Conhecimento de Idioma (peso 1,5):

3.2.2.1. A prova de idioma de língua inglesa, que é eliminatória, com peso 1,5 e nota mínima sete (7), e duração de duas (2) horas, tem por objetivo avaliar a capacidade de conhecimento do candidato neste idioma, cujos critérios para avaliação serão os seguintes:

Crítérios	Peso
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	0,50
Responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	0,50

A Avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (Zero) a 10 (dez) O candidato não poderá utilizar dicionários nem utilização de aparelhos de comunicação para consulta.

3.2.2.2. A prova versará sobre o programa constante do Anexo II e se constará de interpretação de texto.

3.2.3. Prova de Conhecimento da Área (peso 3,5):

3.2.3.1. A prova escrita de conhecimento, que é eliminatória, com peso 3,5 e nota mínima sete (7), terá duração de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.3.2. A prova versará sobre o programa constante do Anexo II e se constará de questões formuladas a partir de bibliografia indicada no referido Anexo.

3.2.3.3. São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Crítérios
0,30	a) clareza e propriedade no uso da linguagem
0,30	b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital
0,20	c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas
0,20	d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova

A Avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (Zero) a 10 (dez)

3.2.4. Análise e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (peso 2,5):

3.2.4.1. O candidato ao mestrado deverá depositar projeto de pesquisa impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, assinadas pelo candidato. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.2.4.2. A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirão em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida arguição, por um período de até dez (10) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.4.3. Os critérios para análise do pré-projeto de pesquisa serão:

Critérios	Peso
a)aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Geografia escolhida pelo candidato	0,5
b)pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	1
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2
d)redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	1,5
e)consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	3
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2

3.2.4.4. Os critérios para avaliação da defesa do pré-projeto de pesquisa serão:

Critérios	Peso
a)domínio do tema proposto	4
b)aderência do tema proposto à área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Geografia	2
c)Cumprimento do período de tempo definido de até 10 minutos para defesa do pré-projeto	1
d)viabilidade de execução das atividades previstas no pré-projeto de pesquisa	3

3.2.4.5. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao pré-projeto de pesquisa apresentado e, igualmente, à sua defesa pelo candidato, uma nota de zero (0) a dez (10) para cada caso, cuja média aritmética valerá peso dois e meio (2,5).

3.2.5. Análise de *Curriculum Vitae* (peso 2,5):

3.2.5.1. Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, cuja análise será classificatória e valerá peso dois e meio (2,5), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o **Mestrado**:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 4

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180h)	0,25	max. 2
Curso de Especialização (360h)	0,5	max. 2
<hr/>		
Total máximo 10 pontos		

2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 3,0
Capítulo de livro	1,0	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8	max. 5,0
Trabalho completo em anais de congresso local		
Regional e nacional	0,6	max. 5,0
Resumo em congresso internacional	0,5	max. 5,0
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4	max. 5,0
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5,0
Patente com registro de depósito	2,0	
<hr/>		
Total máximo 10 pontos		

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2

Ano de bolsa	2,5	max. 2,0
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	max. 5,0
<hr/>		
Total máximo 5 pontos		

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 1

Total máximo 2.5 pontos 0,5 max. 5,0

5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 1

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros
(carga horária 10 h) 1,0 max. 3,0
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC 1,5 max. 2,0
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária 10 h) 0,5 max. 3,0

Total máximo 5 pontos

6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 1

Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2,5 pontos 0,5 max. 5,0

3.3 - Para o Doutorado:

Etapas do Concurso para o Doutorado	Data
Inscrições	20/10 a 20/11/2009
Etapa 1 - Prova de Conhecimento de Idioma e Prova de Conhecimento da Área	23/11/2009 9h00 às 14h00
Resultado	24/11/2009
Prazo recursal	24 a 27/11/2009
Etapa 2 – Avaliação de Currículo e Análise e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	30/11 e 01/12/2009 9h00 às 13h00 e 14h00 às 18h00
Resultado	04/12/2009
Prazo recursal	04 a 09/12/2009
Resultado final	14/12/09
Prazo recursal	14 a 17/12/2009
Matrícula	01 a 05/03/2010
Início das aulas	A partir de 15/03/2010

3.3.1. Cada etapa (Etapa 1, Prova de Idioma, Provas de conhecimento da Área, e Etapa 2, Avaliação de Currículo e Análise e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa) valerá 50% (cinquenta por cento).

3.3.2. Prova de Conhecimento de Idioma (peso 1,5):

3.3.2.1. A prova de idioma de língua inglesa, que é eliminatória, com peso 1,5 e nota mínima sete (7), e duração de duas (2) horas, tem por objetivo avaliar a capacidade de conhecimento do candidato neste idioma, cujos critérios para avaliação serão os seguintes:

Crítérios	Peso
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	0,50
Responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	0,50

A Avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (Zero) a 10 (dez) O candidato não poderá utilizar dicionários nem utilização de aparelhos de comunicação para consulta.

3.3.2.2. A prova versará sobre o programa constante do Anexo II e se constará de interpretação de texto.

3.3.3. Prova de Conhecimento da Área (peso 3,5):

3.3.3.1. A prova escrita de conhecimento, que é eliminatória, valerá peso três e meio (3,5) e duração de três (3) horas, versará sobre as temáticas constantes na bibliografia anexa a este Edital. O candidato não poderá utilizar livros e/ou artigos, nem aparelhos de comunicação para consulta.

3.3.3.2. São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Crítérios
0,30	a) clareza e propriedade no uso da linguagem
0,30	b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital
0,20	c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas
0,20	d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova

A Avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (Zero) a 10 (dez)

3.3.4. Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa (peso 2,5):

3.3.4.1. O candidato ao doutorado deverá depositar projeto de pesquisa impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de quinze (15) páginas, assinadas pelo candidato e pelo futuro orientador, quando aprovado, docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.3.4.2. Os critérios para análise do projeto de pesquisa serão:

Crítérios	Peso
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Geografia escolhida pelo candidato	0,5
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	1
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	1,5
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	3
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2

3.3.4.3. A defesa do pré-projeto de pesquisa será por um período de até dez (10) minutos; e a arguição, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão, será por um período de até dez (10) minutos.

3.3.4.4. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao pré-projeto de pesquisa apresentado e, igualmente, a defesa pelo candidato, uma nota de zero (0) a dez (10).

3.3.4.5. Os critérios para avaliação da defesa do projeto de pesquisa serão:

Crítérios	Peso
a) domínio do tema proposto	4
b) aderência do tema proposto à área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Geografia	2
c) Cumprimento do período de tempo definido de até 10 minutos para defesa do pré-projeto	1
d) viabilidade de execução das atividades previstas no pré-projeto de pesquisa	3

3.3.5. Análise de *Curriculum Vitae* (peso 2,5):

3.3.5.1. Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, que valerá peso dois e meio (2,5), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o Doutorado:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado – Peso 3

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180h)	0,25	max. 2,0
Curso de Especialização (360h)	0,5	max. 2,0
Mestrado concluído em até 24 meses	0,5	
	<hr/>	
Total máximo 10 pontos		

Observações:

1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula.
2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9.5, B=8.5 e C=7.5.
3. Mini-cursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento

2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 3,0
Capítulo de livro	1,0	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8	max. 5,0
Trabalho completo em anais de congresso local Regional e nacional	0,6	max. 5,0

Resumo em congresso internacional	0,5	max. 5,0
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4	max. 5,0
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5,0
Patente com registro de depósito	2,0	

Total máximo 10 pontos

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação tem de apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas (exceto Mestrado) e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2

Ano de bolsa	2,5	max. 2,0
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	max. 5,0

Total máximo 5 pontos

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 2

	0,5	max. 5,0
--	-----	----------

Total máximo 2,5 pontos

5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Graduação, Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	max. 3,0
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	max. 2,0
Co-orientação de Dissertação de Mestrado	2,0	
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0,5	max. 3,0

Total máximo 5 pontos

6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2

Atividades Diversas como: Prêmios Recebidos, Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2,5 pontos	0,5	max. 5,0
-------------------------	-----	----------

4 - Da Classificação

4.1. A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Geografia dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas, e de haver vaga disponível para o docente orientador.

5 – Do Resultado

5.1. O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

5.2. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo, e na prova de idioma.

5.3. A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/posgeografia.

6. Dos Recursos

6.1. Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6.3. Não há a possibilidade de revisão de correção e análise do conteúdo das provas de língua inglesa e de conhecimento da área.

7. Das Vagas e Classificação

7.1. São fixadas em 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

7.2. O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 7.1.

8. Disposições gerais

8.1. Local de informações, inscrições e realização das provas:

Programa de Pós-Graduação em Geografia

Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco

Av. Acadêmico Helio Ramos s/n. Cidade Universitária – Recife - PE

CEP 50740-520

Página na Internet: www.ufpe.br/posgeografia.

Endereço Eletrônico: cmgeo@ufpe.br

Telefone: (81) 2126 8277

- 8.2. Os candidatos somente terão acesso ao local portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 8.3. As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.
- 8.4. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 8.5. É consagrada a nota sete (7), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.
- 8.6. Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 8.3.
- 8.7. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/posgeografia/.
- 8.8. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 8.9. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 8.10. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Alcindo José de Sá
Coordenador

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III – PROGRAMA, BIBLIOGRAFIA E LINHAS DE PESQUISA DAS ÁREAS DE
CONCENTRAÇÃO

IV – VAGAS

(*) Republicado em parte por ter saído no BO nº 83-Especial de 19/10/2009, com incorreção no original.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO - (*) REPUBLICAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade em reunião do Colegiado, em 30/09/2009)

(Publicado em 09/10/2009 e Republicado com alterações em 22/10/2009)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano (MDU), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação e para o Curso de Doutorado, exige-se Mestrado, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e pela CAPES, no caso de terem sido realizados no Brasil. Se realizados no exterior, os diplomas devem ser apresentados com autenticação consular brasileira.

1.2 – A inscrição se realizará na **Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano**, situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar, entre os dias 09 de outubro e 09 de novembro de 2009, entre 8:00h e 16:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. A Ficha de Inscrição consta do Anexo 1 e está, também, disponível no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal – **Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano / MDU/UFPE - Caixa Postal 7119, Recife - PE, CEP: 50780-970.**

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado através da Guia de Recolhimento da União e quitado no Banco do Brasil. Ver procedimento de emissão no **Anexo II.**

2 – Da documentação exigida para a inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I.** A ficha de inscrição poderá ser recolhida na Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano ou através do endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

b) Fotocópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro, e 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

c) Comprovante de pagamento da taxa no valor de **R\$ 11,00 (onze reais)**, conforme emissão e quitação da Guia de Recolhimento (**Anexo II**). Essa taxa **não inclui** a realização da Prova de Línguas (inglês ou francês), cujo valor será estipulado pela instituição externa à Universidade responsável pela realização dos exames.

d) Cópia do Histórico escolar do Curso de Graduação (para os candidatos ao mestrado) e cópia do Histórico escolar do Curso de Mestrado (para os candidatos ao doutorado).

e) Cópia do diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação (para os candidatos ao mestrado) e de conclusão do Mestrado (para os candidatos ao doutorado). Os concluintes que ainda não dispõem de tais documentos podem realizar a inscrição condicionada, conforme estabelecido no item 2.1.2.

f) *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com cópia de documentos comprobatórios. Informações incompletas ou inconsistentes serão sumariamente desconsideradas, ou seja, não serão computadas na avaliação.

g) Uma cópia da **Ficha de Análise do Currículo (Anexo III)** devidamente preenchida e assinada.

h) Pré-projeto de pesquisa (três cópias), em até 07 (sete) páginas impressas (para o mestrado) e 15 (quinze) páginas impressas (para os candidatos ao doutorado), com fonte *Times New Roman* 12, espaçamento 1.5, margem direita e esquerda com 2 cm, superior e inferior com 2 cm. No pré-projeto deve constar:

- O **título do pré-projeto**, seguido do **nome do candidato**;
- **Introdução**, incluindo problematização e justificativa para o desenvolvimento do projeto;
- **Fundamentação Teórica**, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
- **Objetivos e relevância da pesquisa**;
- **Método**, indicando materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação;
- **Referências**, listando todos os autores referidos no corpo do texto.

i) Cópia de certificado que comprove a proficiência em inglês ou francês do candidato (TOELF, TELP, Cambridge ESOL, Michigan ECPE, TOEIC ou IELTS, para a língua inglesa, ou NANCY, DALF ou DELF, para a língua francesa. Serão aceitos como proficiência, os testes realizados pela ABA Aflitos e Aliança Francesa para as duas últimas seleções do MDU (2008 e 2009). Os candidatos que não possuírem os comprovantes acima especificados, deverão submeter-se ao teste que será aplicado por instituição que estará credenciada pelo Programa, veja item 3.1.2.1.

j) Declaração assinada pelo candidato de que está ciente da modificação e republicação deste Edital de Seleção 2010 (**Anexo V**).

2.1. Outras informações

2.1.1. Candidatos à seleção do Curso de Mestrado e Doutorado com documentação **incompleta** terão suas inscrições **recusadas**.

2.1.2 Inscrição condicionada. Concluintes em cursos de Graduação, bem como em Cursos de Mestrado, poderão concorrer ao processo seletivo com inscrição condicionada. O candidato assim inscrito e aprovado no processo seletivo só poderá efetivar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE mediante apresentação de documento de conclusão da Graduação ou de Mestrado. Caso não apresente este documento no período de matrícula, perderá o direito à vaga. O candidato deverá assinar uma declaração de que está no processo de seleção com sua inscrição condicionada (Anexo IV).

2.1.3. A concessão de Bolsas estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do candidato no processo seletivo.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão.

O processo seletivo será implementado pela Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso, formada por 4 membros para a seleção de candidatos ao mestrado e 5, para o doutorado, e constará das seguintes etapas:

3.1 Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado / Datas / Horários

DATAS	FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO E DOUTORADO
09/10/2009 a 09/11/2009 Até 16:00h	Inscrições	Local: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar Poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições - Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano / MDU/UFPE - Caixa Postal 7119, Recife-PE, CEP 50780-970
13 a 16/11/2009	ETAPA 1	Avaliação do Pré- Projeto de Pesquisa:
16/11/2009		Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 1 a partir das 17 h, no site e no quadro de avisos do Programa.
17 a 19/11/2009		Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar
20/11/2009	ETAPA 2	Prova de Idiomas: Inglês: ABA Aflitos, situada na Av. Rosa e Silva, 1510 - Aflitos - Recife - PE Francês: Alliance Française de Recife, situada na Rua Amaro Bezerra, 466, Derby – Recife – PE
20/11/2009		RESULTADO: Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 2 a partir das 17 h, no site e no quadro de avisos do Programa.
23 a 25/11/2009		Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar
26 a 30/11/2009	ETAPA 3	Defesa do Pré- Projeto de Pesquisa: Local: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar
01/12/2009		Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 3 a partir das 17 h, no site e no quadro de avisos do Programa.
02 a 04/12/2009		Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar
09/12/2009	ETAPA 4	Avaliação do Currículo Lattes: Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 4 a partir das 17 h, no site e no quadro de avisos do Programa.
10 a 14/12/2009		Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar
15/12/2008	Resultado Final	Divulgação dos candidatos aprovados na Seleção do Mestrado e do Doutorado a partir das 17 h, no site e no quadro de avisos do Programa.
16 a 18/12/2009		Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar
01 a 04/03/2010	Matrícula	Local: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar
08/03/2010	Início das Aulas	Local: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

3.1.1. – Etapa 1 – Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.1.1 – A avaliação do pré-projeto de pesquisa, com peso **quatro**, tem caráter eliminatório e classificatório.

3.1.1.2 – São critérios para a análise do pré-projeto (mestrado e doutorado):

Critérios para a análise do pré-projeto	Mestrado	Doutorado
a) aderência à linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano escolhida pelo candidato	1	1
b) pertinência teórica e metodológica	2	2
c) coerência entre os objetivos e o método proposto	2	2
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	3	2
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	2	2
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	-	1

A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7.

3.1.2. – Etapa 2 – Prova de Idioma (inglês ou francês):

3.1.2.1 – A prova de idioma (**Inglês ou Francês**), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos relacionados à área de Desenvolvimento Urbano em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter eliminatório.

A **prova do idioma inglês** será realizada na ABA – Associação Brasil América, na unidade ABA Aflitos, situada na Av. Rosa e Silva, 1510 - Aflitos - Recife - PE – Fone 55-81-34278800, site www.abaweb.org, e segundo seus procedimentos e critérios.

A **prova do idioma francês** será realizada na Alliance Française de Recife, situada na Rua Amaro Bezerra, 466, Derby – Recife - PE – Fone 55-81-32220918, site www.af.rec.br, e segundo seus procedimentos e critérios.

A taxa para realização destas provas **não está incluída** na inscrição para o processo seletivo, devendo ser paga no local de realização do exame. Cabe à Comissão de Seleção apenas a reserva de data para a realização do exame a ser realizado nas instituições acima mencionadas, sendo de inteira responsabilidade do candidato o pagamento da referida taxa diretamente a estas instituições e o comparecimento ao exame no endereço acima indicado.

A prova de idioma (inglês ou francês) terá início as 10,00h e o candidato deverá contatar-se com a instituição para se cadastrar na prova de idioma na semana que precede a prova (09 a 13.11.2009) e comparecer ao local para realizar a prova com pelo menos 30 minutos de antecedência.

A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7.

3.1.2.2 Os candidatos que apresentaram certificado que comprove a proficiência em inglês ou francês conforme estabelecido no item 2.i deste Edital estão dispensado do teste de idioma.

3.1.3. – Etapa 3 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa é de caráter eliminatório e classificatório, com **peso quatro**.

3.1.3.2 – A defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 20 minutos, pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.3 – São critérios para avaliação da defesa do pré-projeto:

Critérios para avaliação da defesa do pré-projeto	Mestrado	Doutorado
a) demonstração de capacidade de explanação do projeto	5	4
b) clareza e consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	5	4
c) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	-	2

A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7.

3.1.4 – Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2, de caráter classificatório;

3.1.4.2 – Esta etapa terá caráter exclusivamente classificatório, com a nota sendo calculada pela soma das pontuações e pesos dos itens conforme detalhado no **Anexo III**.

3.1.5 Do Resultado

3.1.5.1 **Resultado final do processo seletivo** será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na Etapa 1 (peso 4), Etapa 3 (peso 4) e na Etapa 4 (peso 2). Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

3.1.5.2 Eventuais empates serão resolvidos por ordenação decrescente das notas nas Etapas 3, 1 e 4, sucessivamente.

3.1.5.3 O resultado da Seleção para o Curso de Mestrado, será divulgado dia 18 de dezembro de 2009 nas dependências da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano a partir das 16:00h, através de documento oficial da Comissão Examinadora e no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

3.1.5.4 Se o resultado previsto no item 3.1 não for publicado na data ali aprazada, a Comissão Examinadora se reserva à prerrogativa de definir e divulgar nova data para o anúncio dos resultados.

4. Recursos

4.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

4.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

4.3 - Alegações de nulidade ou de recontagem deverão ser apresentadas ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, devidamente formalizadas, observadas o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

5. Do número de vagas: É fixado em até 25 (vinte e cinco) o número de vagas disponíveis para o Curso de Mestrado e em até 10 (dez) o número de vagas disponíveis para o Curso de Doutorado.

6. Linhas de Pesquisa da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE e Corpo Docente

CONSERVAÇÃO INTEGRADA

Ana Rita Sá Carneiro - Ph.D., Oxford Brookes University - E.mail: anaritacarneiro@hotmail.com

Conservação dos Espaços Públicos e da Paisagem, Jardins Históricos.

Maria de Fátima Furtado - Ph.D., University College London, DPU - e.mail: fgfurtado@hotmail.com.

Sustentabilidade e Políticas Públicas, Estudos das Interfaces Periurbanas, Conservação Ambiental Urbana.

Norma Lacerda - Docteur, IHEAL, Université Paris III - E.mail: norma_lac@yahoo.com.br

Produção do Espaço Sustentável, Planejamento Urbano, Conservação Urbana.

Sílvio Zanchetti – Doutor, FAUUSP - E.mail: smz@ceci-br.org

Gestão Urbana, Desenvolvimento Sustentável.

Tomás de Albuquerque Lapa – Doutor, Université Paris I, Panthéon, Sorbonne E.mail:

thlapa@hotmail.com. Conservação Urbana, Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo.

Vera Lúcia Mayrinck de Oliveira Melo - Doutor, UFRJ - E.mail: veramelo@hotmail.com.br

Conservação Urbana, Paisagem Cultural e Espaços Públicos.

Virgínia Pontual – Doutor, FAUUSP - E.mail: vp@hotmail.com.

História da Cidade e do Urbanismo, Planejamento da Conservação Urbana.

DINÂMICA E GESTÃO URBANA

Cesar Cavalcanti – Ph.D, Polytechnic University of New York. E.mail: antpne@hotmail.com.br .

Economia dos Transportes, Planejamento e Política dos Transportes Urbanos.

Luis de La Mora – Docteur/ Université Paris Sorbonne. Email: luis_de_la_mora@hotmail.com

Gestão Participativa e Articulada da Política Urbana, Produção Social do Habitat

Maria Ângela de Almeida Souza – Doutor, UFPE. Email: souza@mariaangela@gmail.com

Espaços de Pobreza e Desigualdade Socioespacial, Políticas Habitacionais, Legislação e História Urbana

Suely Maria Ribeiro Leal - Doutor, IE, UNICAMP. E.mail: suelyleal@terra.com.br, suelyleal@yahoo.com.br
Políticas Públicas, Gestão Urbana, Planejamento Urbano.

PROJETO DE ARQUITETURA E DA CIDADE

Circe Maria Gama Monteiro - D.Phil., University Of Oxford - E.mail: monteiro.circe@gmail.com
Configuração do Espaço, Métodos de Avaliação do Desenho Urbano.

Fernando Diniz Moreira - Ph.D., University of Pennsylvania - E.mail: fmoreira@hotlink.com.br
Teoria e História da Arquitetura, Conservação da Arquitetura Moderna

Geraldo Gomes da Silva – Doutor, FAUUSP. E.Mail:ggomess@uol.com.br
História da Arquitetura e da Cidade, Preservação de Sítios Históricos.

Lúcia Leitão Santos – Doutor, Universidade do Porto. E.mail luleitao@hotlink.com.br.
Teoria da Arquitetura, Arquitetura e Subjetividade, Espaço Público

Luiz do Eirado Amorim – Ph.D., University College London, The Bartlett , Email: amorim@ufpe.br,
amorim.l@gmail.com,

Projeto de Arquitetura, Sintaxe Espacial, Conservação da Arquitetura Moderna

Maria de Jesus Britto Leite – Doutor, FAUUSP - E.mail: jubleite@uol.com.br
Teoria da Arquitetura, Neurociência e Arquitetura

José de Souza Brandão - Ph.D., Architectural Association-School of Architecture .E.mail: zecabrandao@hotmail.com
Projeto de Arquitetura e Desenho Urbano

7 – Disposições gerais

7.1 – Os candidatos somente terão acesso ao local da Seleção portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.2 – A defesa do Pré-Projeto será pública, vedando-se, quando da realização da Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.3 – É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.2.

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.8 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 21 de outubro de 2009.

Coordenadora Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III – FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

IV – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO CONCLUINTE

V – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA MUDANÇA E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL.

(*) Republicado em parte por ter saído no BO nº 80-Especial de 09/10/2009, com incorreção no original.

PORTARIA N.º 2659, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

ADVERTÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Aplicar a penalidade de Advertência à empresa COMPONENTE INDUSTRIAL E AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.430.973/0001-72, por não ter apresentado proposta escrita para o seu lance aceito para o item do Pregão Eletrônico nº 156/2008, em desconformidade com o previsto no edital da licitação. (Processo nº 23076.005600/2009-22)

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins
Reitor

PORTARIA N.º 2660, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

ADVERTÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Aplicar a penalidade de Advertência ao Servidor KLÊNIO BARBOSA GARRETT, SIAPE nº1131030, Assistente em Administração, lotado no Centro de Ciências Jurídicas, por inobservância de dever funcional (conduta incompatível com a moralidade administrativa), nos termos do art. 116, IX, combinado com o art. 129 da Lei nº 8112/1990. (Processo nº 23076.006126/2009-56)

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins
Reitor

PORTARIA N.º 2662, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

ADVERTÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Aplicar a penalidade de Advertência à empresa MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 07.739.474/0001-07, por não ter apresentado proposta escrita para o seu lance aceito para o item 12 do Pregão Eletrônico nº 139/2008, em desconformidade com o previsto no edital da licitação. (Processo nº 23076.010787/2009-86)

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins
Reitor

PORTARIA N.º 2663, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

Prorrogação de Comissão de Sindicância

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 2105/2009, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. n.º 64 – Especial, de 31/08/2009, que designou FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133403, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, e LIA ABREU FALCÃO, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.025671/2008-61. (Processo n.º 23076.023140/2009-14)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2674, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

Prorrogação de Comissão de Sindicância

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1927/2009, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. n.º 58 – Especial, de 17/08/2009, que designou FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, Assistente em Administração, MARCELO JOTA GOMES, Matrícula no SIAPE n.º 3132371, Professor de Magistério Superior, e LUIZ FERNANDO PINTO MAIA, Matrícula no SIAPE n.º 1131214, Professor de Magistério Superior, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.015415/2009-46. (Processo n.º 23076.023139/2009-90)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2696, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, ADRIANO PEDROSA DE ALMEIDA, SIAPE n.º 1130859, e LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.023611/2009-94.
(Processo n.º 23076.023611/2009-94).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2697, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

Prorrogação de Comissão de Sindicância

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1633/2009/2009, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. n.º 51 – Especial, de 21/07/2009, que designou LIA ABREU FALCÃO, Matrícula SIAPE n.º 1134322, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, e ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula no SIAPE n.º 1133735, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.018898/2008-50.
(Processo n.º 23076.023324/2009-84)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DE PESSOAL Nº 012/2009 – CTG/EEP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder “Menção de Louvor” às professoras **LÚCIA ESTER PRADO BORGES** (Departamento de Geologia) e **RISALE NEVES** (Departamento de Arquitetura e Urbanismo) pela realização da II Feira de Minerais e Rochas.

Prof. Edmilson Santos de Lima
Diretor CTG

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 013/2009 – CTG/EEP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o professor **AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº. 1528831, lotado no Departamento de Engenharia Civil, como representante do CTG na Comissão de Avaliação Interna, que irá analisar e julgar os Projetos do Programa de Apoio à Melhoria dos Cursos de Graduação da UFPE.

PROF. EDMILSON SANTOS DE LIMA
DIRETOR

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 014/2009 – CTG/EEP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o professor **CARLOS ALBERTO BRAYNER DE OLIVEIRA LIRA**, SIAPE nº. 1130900, lotado no Departamento de Energia Nuclear, como representante do CTG na Comissão de Avaliação Interna, que irá analisar e julgar os Projetos do Programa de Apoio à Melhoria dos Cursos de Graduação da UFPE.

PROF. EDMILSON SANTOS DE LIMA
DIRETOR

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 015/2009 – CTG/EEP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o professor JOÃO ADAUTO DE SOUZA NETO, SIAPE nº. 1320828, lotado no Departamento de Geologia, como representante do CTG na Comissão de Avaliação Interna, que irá analisar e julgar os Projetos do Programa de Apoio à Melhoria dos Cursos de Graduação da UFPE.

**PROF. EDMILSON SANTOS DE LIMA
DIRETOR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 016/2009 – CTG/EEP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o professor MARCELO CABRAL CAVALCANTI, SIAPE nº. 2378833, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e Sistemas de Potência, como representante do CTG na Comissão de Avaliação Interna, que irá analisar e julgar os Projetos do Programa de Apoio à Melhoria dos Cursos de Graduação da UFPE.

**PROF. EDMILSON SANTOS DE LIMA
DIRETOR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 017/2009 – CTG/EEP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o professor ALEXANDRE RICARDO PEREIRA SCHULER, SIAPE nº. 1129796, lotado no Departamento de Engenharia Química, para exercer a Diretoria do CTG nos afastamentos simultâneos do Diretor e do Vice-Diretor, a partir desta data.

**PROF. EDMILSON SANTOS DE LIMA
DIRETOR**

PORTARIA DE PESSOAL N.º 012.2009-CAC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

EMENTA: Substituição de membro da Comissão Especial de Avaliação para Progressão Funcional dos Docentes lotados no Departamento de Música

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do artigo 7º da Resolução Nº 04/2008 – Conselho Universitário, publicada no Boletim da UFPE, nº 80, de 31/12/2008, e, após homologação na 17ª Reunião (Extraordinária) do Conselho Departamental, realizada no dia 08 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Designar o **Prof. Cylton José Galamba Fernandes**, Professor Adjunto IV, lotado no Departamento de Design, SIAPE 1130566, para compor como membro titular a Comissão Especial de Avaliação para Progressão Funcional dos Docentes lotados no Departamento de Música em substituição à **Profa. Gilda Maria Lins de Araújo**.

Profa. Kátia Araujo
Diretora em Exercício do CAC